



**Município de Carlos Barbosa**  
CNPJ: 88.587.183/0001-34  
Rua Assis Brasil Nº 11  
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000  
Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

Data Alteração: 11/08/2021  
Órgão: 03

<b>Órgão:</b>	3	SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
<b>Unidade:</b>	1	SEC. ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa:</b>	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
<b>Objetivo:</b>	Cumprir com os encargos legais.	
<b>Publico Alvo:</b>		
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO	
<b>Horizonte</b>	Contínuo	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b> 31/12/2025
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>		

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REG.GERAL- MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Geral de Previdência Social - Contribuição ao INSS, e FGTS.	Operações mantidas	UN	1.00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
102	CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - IPRAM - MUNICÍPIO	Garantir recursos para cumprimento das obrigações patronais para o Regime Próprio de Previdência Social - Contribuição para o IPRAM.	Atividade Mantida	UN	1.00	5.230.000,00	0,00	5.230.000,00
103	OUTROS ENCARGOS PASEP- MUNICÍPIO	Gastos com repasse para o PASEP e MULTAS TRIBUTÁRIAS sobre obrigações Municipais.	Atividade Mantida	UN	1.00	1.400.000,00	1.000,00	1.401.000,00
106	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Garantir recursos para cumprimento das obrigações	Operações mantidas	UN	1.00	200.000,00	0,00	200.000,00



**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

COMPLEMENTAR

patronais para o Regime de  
Previdência Complementar.

Total programa

8.030.000,00

1.000,00

8.031.000,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	3	SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
<b>Unidade:</b>	1	SEC. ADMINISTRAÇÃO
<b>Programa:</b>	0030	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.	
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL	
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO	
<b>Horizonte</b>	Contínuo	<b>Tipo:</b> Apoio Administrativo
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022	<b>Data Final:</b> 31/12/2025
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
2004	DIVULGAÇÃO DE ATOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS	Divulgação nos meios de comunicação de todos atos legais e Institucionais.	Atividade Mantida	UN	1.00	1.800,00	0,00	1.800,00
2301	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o reaparelhamento e modernização do setor.	Manutenção realizada	UN	1.00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2306	MANUTENÇÃO CONSOR. INTERM. SERRA GAÚCHA-CISGA	Manutenção do consórcio Intermunicipal da Serra Gaúcha-CISGA, visando agregar esforços no sentido de melhor dispor dos recursos em prol da coletividade regional.	Atividade Mantida	UN	1.00	60.000,00	0,00	60.000,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

2308	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	Garantir recursos para pagamento do plano de saúde dos servidores municipais, relativos a parte de obrigação do Município de acordo com o plano de Assistência a Saúde do Servidor Público.	Atividade Mantida	UN	1.00	780.000,00	0,00	780.000,00
2311	MANUT. DAS PERÍCIAS TÉCNICAS/MÉDICAS	Manutenção das perícias médicas e técnicas necessárias para avaliação dos servidores e locais de trabalho visando a diminuição de faltas médicas.	Manutenção realizada	UN	1.00	85.000,00	0,00	85.000,00
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	741.500,00	0,00	741.500,00
Total programa						3.668.300,00	0,00	3.668.300,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	3	SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	1	SEC. ADMINISTRAÇÃO						
<b>Programa:</b>	0031	AMPLIAÇÃO/MELHORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO						
<b>Objetivo:</b>	Ampliação do Centro Administrativo com a construção de novo bloco anexando ao existente, dando condições de abrigar todas as secretarias municipais, bem como adequar os prédios as normas de segurança e acessibilidade, adquirindo equipamentos necessários para tal fim. Melhorias nos espaços já existentes.							
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL							
<b>Indicadores:</b>	PRÉDIOS							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Finalístico			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
1005	MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA SEDE ADMINISTRATIVA	Ampliação do Centro Administrativo com a construção de novo bloco junto ao existente, dando condições de abrigar todas as Secretarias Municipais, bem como adequar o prédio existente as normas de segurança e acessibilidade. Adquirir equipamentos e mobiliários para equipar o novo prédio.	Prédio construído	M²	1.00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total programa						50.000,00	0,00	50.000,00
Total geral unidade:						11.748.300,00	1.000,00	11.749.300,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022  
Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	3	SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	2	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS						
<b>Programa:</b>	0032	GESTÃO E MANUT. DE SERV. DA DIRET. DE REC.HUMANOS						
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS NOS RECURSOS HUMANOS							
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
2312	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o reaparelhamento e modernização do setor.	Manutenção realizada	UN	1.00	20.000,00	0,00	20.000,00
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	412.000,00	0,00	412.000,00
Total programa						432.000,00	0,00	432.000,00
Total geral unidade:						432.000,00	0,00	432.000,00



**Município de Carlos Barbosa**  
CNPJ: 88.587.183/0001-34  
Rua Assis Brasil Nº 11  
CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000  
Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	3	SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	3	ASSESSORIA JURÍDICA						
<b>Programa:</b>	0033	GESTÃO E MANUT. DE SERV. DA ASSESSORIA JURÍDICA						
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIA DAS ATIVIDADE JURÍDICAS LEGAIS							

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
2313	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSESSORIA JURÍDICA	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o reaparelhamento e modernização do setor.	Manutenção realizada	UN	1100.00	30.000,00	0,00	30.000,00
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	170.000,00	0,00	170.000,00
Total programa						200.000,00	0,00	200.000,00
Total geral unidade:						200.000,00	0,00	200.000,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	3	SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	4	COORD DE PATRIMONIO E ARQUIVO MORTO						
<b>Programa:</b>	0034	GESTÃO E MANUT.DE SERVIÇOS PATRIMÔNIO E ARQ. MORTO						
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	POPULAÇÃO EM GERAL							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>	Contínuo			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>	MELHORIAS NA FROTA, OFICINA, PATRIMÔNIO E ARQUIVO							
Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
2722	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PATRIMÔNIO E ARQUIVO MORTO	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o reaparelhamento e modernização do setor.	Manutenção realizada	UN	1.00	17.000,00	0,00	17.000,00
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	46.700,00	0,00	46.700,00
Total programa						63.700,00	0,00	63.700,00
Total geral unidade:						63.700,00	0,00	63.700,00

**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022****Anexo I - Metas e Prioridades**

<b>Órgão:</b>	3	SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO						
<b>Unidade:</b>	5	PROCON						
<b>Programa:</b>	0035	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROCON						
<b>Objetivo:</b>	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, bem como melhorar a qualidade do gasto público, buscando a otimização dos mesmos. Garantir a colaboração na consecução dos objetivos dos programas finalísticos, promovendo o aprimoramento, o reaparelhamento, bem como a manutenção e melhorias nos serviços prestados a comunidade.							
<b>Publico Alvo:</b>	CONSUMIDORES							
<b>Indicadores:</b>	EM DEFINIÇÃO							
<b>Horizonte</b>	Temporário			<b>Tipo:</b>	Apoio Administrativo			
<b>Data Inicial:</b>	01/01/2022			<b>Data Final:</b>	31/12/2025			
<b>Macroobjetivo Governamental:</b>								

Cód. Ação	Ação	Objetivo	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Valor Próprio (R\$)	Valor Terceiro (R\$)	Valor total (R\$)
2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO PROCÓN	Compreende o conjunto de ações desenvolvidas, visando a manutenção, o aprimoramento dos serviços, bem como o reaparelhamento e modernização do setor.	Manutenção realizada	UN	1.00	40.000,00	1.000,00	41.000,00
2901	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	Melhorar a condição de trabalho dos servidores, objetivando controle de qualidade dos serviços.	Manutenção realizada	UN	1.00	100.000,00	1.000,00	101.000,00
Total programa						140.000,00	2.000,00	142.000,00
Total geral unidade:						140.000,00	2.000,00	142.000,00
Total geral órgão:						12.584.000,00	3.000,00	12.587.000,00



**Município de Carlos Barbosa**

CNPJ: 88.587.183/0001-34

Rua Assis Brasil Nº 11

CARLOS BARBOSA / RS - 95185-000

Telefone: (54)34618800

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022**  
**Anexo I - Metas e Prioridades**

Total Geral:	12.584.000,00	3.000,00	12.587.000,00
--------------	---------------	----------	---------------